



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03303015120

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/03693-00

Nome do Proprietário

SHPAISMAN 120 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Data Publicação

13/06/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

10992-4

R JOSE GETULIO

Número

00154

Complemento/Bairro

158/162 LIBERDADE

Sub Pref.

SE

CEP

01509-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - A.

Categoria de Uso

R2V NR1.03 NR1.12

Descrição

A SMUL/RESID/DIVISAO TECNICA DE CONJUNTO RESIDENCIAL DE GRANDE PORTE
SMUL/RESID/DRGP EXPEDE O PRESENTE ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO
NOVA

USO DO IMÓVEL:

- ESPECIFICO - CONJUNTO COM MAIS DE DUAS UNIDADES HABITACIONAIS VERTICAL.
- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL - COMÉRCIO DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL
- USO NAO RESIDENCIAL COMPATIVEL COM A VIZINHANCA RESIDENCIAL - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM OU MORADIA

ÁREA TERRENO REAL: 2710,87 M2,

ÁREA TERRENO ESCRITURA: 2711,92 M2,

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO: 23240,75 M2,

AREA AUTORIZADA PARA ESTANDE DE VENDAS: 229,00 M2,

COM 1 PREDIO(S) COM 21 ANDAR(ES), 258 UNIDADE(S), 2 SUBSOLO(S),
GARAGEM EXCLUSIVA, ATICO, EQUIPAMENTO SOCIAL, DESTINADO(S) A USO
MISTO.

1 BLOCO(S):

258 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO R2V.03 - CONJUNTO
RESIDENCIAL.

63 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO NR1.12 - SERVIÇOS DE
HOSPEDAGEM OU MORADIA.

1 UNIDADE(S) APROVADA(S) NA SUBCATEGORIA DE USO NR1.03 - COMÉRCIO

Requerimento

03303015120-00003

PROCESSO: 1010.2022/0010840-5 EMISSÃO: 14/06/2023

Página

1 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03303015120

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/03693-00

Nome do Proprietário

SHPAISMAN 120 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Data Publicação

13/06/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

10992-4

R JOSE GETULIO

Número

00154

Complemento/Bairro

158/162 LIBERDADE

Sub Pref.

SE

CEP

01509-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - A.

Categoria de Uso

R2V NR1.03 NR1.12

Descrição

DIVERSIFICADO DE ÂMBITO LOCAL.

DEMAIS CONTRIBUINTES(S) ENVOLVIDO(S) (SQLS):

03303000107 03303000115 03303000123 03303000131
03303000141 03303000158 03303000166 03303000174

AUTOR DO PROJETO:

MCAA ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA CAU PJ 009458-7

RESPONSAVEL TECNICO:

EDUARDO SHPAISMAN CREA 5061095089

ZONEAMENTO ATUAL: ZEU

NOTAS:

- 1) O PRESENTE DOCUMENTO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, DEVENDO AINDA SER OBSERVADAS AS LEGISLAÇÕES ESTADUAL E FEDERAL.
- 2) PROJETO APROVADO OBJETO DE APLICAÇÃO DA QUOTA AMBIENTAL CONFORME INFORMAÇÕES A SEGUIR: - PERÍMETRO DE QUALIFICAÇÃO: PA 4; - PONTUAÇÃO MÍNIMA DA QA = 0, 60 %; - TAXA DE PERMEABILIDADE MÍNIMA EXIGIDA = 25,00 %; - PONTUAÇÃO DA QA DO PROJETO = 0,88 % - TAXA DE PERMEABILIDADE DO PROJETO = 13,44 %; - REDUÇÃO DA TAXA DE PERMEABILIDADE (§2º DO ARTIGO 81 DA LEI 16.402/16) = 46,23 %;
- 3) PROJETO APROVADO NOS TERMOS DAS LEIS 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 E DECRETOS 57.521/16 E 57.776/17, ATRAVÉS DE OUTORGA ONEROSA, CONFORME ÍNDICES ABAIXO RELACIONADOS: - ZONA DE USO ANTERIOR: ZCP A/0003 - ZONA DE USO ATUAL: ZEU - ÁREA DO TERRENO E=

Requerimento

03303015120-00003

PROCESSO: 1010.2022/0010840-5 EMISSÃO: 14/06/2023

Página

2 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03303015120

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/03693-00

Nome do Proprietário

SHPAISMAN 120 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Data Publicação

13/06/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

10992-4

R JOSE GETULIO

Número

00154

Complemento/Bairro

158/162 LIBERDADE

Sub Pref.

SE

CEP

01509-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - A.

Categoria de Uso

R2V NR1.03 NR1.12

Descrição

2.711,92 M²; R = 2.710,87 M²; - ÁREA DE DOAÇÃO DE CALÇADA = 77,00 M²;
-ÁREA DE TERRENO REMANESCENTE E = 2.634,92 M²; R = 2.633,87 M²; - T.O.
PERMITIDA PELA LPUOS= 70,00 %; - T.O. UTILIZADA NO PROJETO = 69,43 %;
- ÁREA DE PROJEÇÃO DO PROJETO = 1.828,79 M²; - C.A. BÁSICO = 1,00; -
C.A. MÁXIMO = 4,00; - C.A. DO PROJETO = 3,9988; - C.A. OBJETO DE
OUTORGA = 2,9988; - ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA = 23.24075 M²; - ÁREA TOTAL
COMPUTÁVEL = 10.840,26 M²; - ÁREA TOTAL NÃO COMPUTÁVEL = 12.400,49 M²;
- ÁREA EXCEDENTE AO C.A. BÁSICO = 10.840,26 \times 2.710,87 M² = 8.129,39
M²; - ÁREA NÃO COMPUTÁVEL DE GARAGEM = 4.499,28 M²; -PARCELA DO
TERRENO PROPORCIONAL A CADA TIPOLOGIA PARA APLICAÇÃO DE FATOR DE
INTERESSE SOCIAL (FS), -HABITAÇÃO COM ÁREA ATÉ 50 M²: \times E \times = 1.394,67
M²; -ÁREA COMPUTÁVEL = 5.577,02 M²; -ÁREA DE BENEFÍCIO REDUTOR DE
OUTORGA = 118,84 M²; -ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE OUTORGA = 4.063,51
M²; PARCELA DO TERRENO PROPORCIONAL A CADA TIPOLOGIA PARA APLICAÇÃO
DE FATOR DE INTERESSE SOCIAL (TS), - HABITAÇÃO COM ÁREA DE 51 ATÉ 70
M²: \times E \times = 1.316,20 M²; -ÁREA COMPUTÁVEL = 5.263,24 M²; -ÁREA DE
BENEFÍCIO REDUTOR DE OUTORGA = 112,16 M²; -ÁREA COMPUTÁVEL OBJETO DE
OUTORGA = 3.834,88M²;1
4) O TITULAR DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE
PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, RESPONDE PERANTE TERCEIROS, A
RESPEITO DA PROPRIEDADE, POSSE, DIREITOS REAIS, GARANTIAS E OUTROS
EVENTUAIS ÔNUS QUE INCIDAM SOBRE O IMÓVEL.
5) O LICENCIAMENTO DE PROJETOS, DE OBRAS E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO, PELA PREFEITURA, DO DIREITO DE
PROPRIEDADE OU DE POSSE SOBRE O IMÓVEL.
6) O PROPRIETÁRIO DO DOCUMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA, NA QUALIDADE DE
PROPRIETÁRIO OU DE POSSUIDOR DO IMÓVEL, FICA RESPONSÁVEL PELA
MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE ESTABILIDADE, SEGURANÇA E SALUBRIDADE DO

Requerimento

03303015120-00003

PROCESSO: 1010.2022/0010840-5 EMISSÃO: 14/06/2023

Página

3 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03303015120

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/03693-00

Nome do Proprietário

SHPAISMAN 120 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Data Publicação

13/06/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

10992-4

R JOSE GETULIO

Número

00154

Complemento/Bairro

158/162 LIBERDADE

Sub Pref.

SE

CEP

01509-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - A.

Categoria de Uso

R2V NR1.03 NR1.12

Descrição

IMÓVEL, EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS, BEM COMO PELA OBSERVÂNCIA DO PROJETO APROVADO, DAS CONDIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES ζ COE, DO RESPECTIVO DECRETO REGULAMENTAR, DAS NORMAS TÉCNICAS ζ NTS APLICÁVEIS E DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL CORRELATA, BEM COMO DO PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO ζ PDE E DA LEGISLAÇÃO DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO ζ LPUOS.

7) A CONFORMIDADE DO PROJETO ÀS NORMAS TÉCNICAS ζ NTS GERAIS E ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO, BEM COMO ÀS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS ζ NTOS DE ACESSIBILIDADE E ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO É RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO.

8) OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS PELA OBRA, NOS LIMITES DE SUAS ATUAÇÕES, RESPONDEM PELA CORRETA EXECUÇÃO DA OBRA DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO E PELA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, OBSERVADAS AS NORMAS TÉCNICAS ζ NTS APLICÁVEIS, ZELANDO POR SUA SEGURANÇA E ASSUMINDO AS CONSEQUÊNCIAS DIRETAS E INDIRETAS ADVINDAS DE SUA ATUAÇÃO.

9) AS PEÇAS GRÁFICAS DA EDIFICAÇÃO FORAM APRESENTADAS NA FORMA DE PROJETO SIMPLIFICADO, CONFORME ESTABELECIDO NAS NORMAS MUNICIPAIS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO POSSUIDOR DO IMÓVEL. A) DEFINIÇÃO E A DISPOSIÇÃO INTERNA DOS COMPARTIMENTOS, SUAS DIMENSÕES E FUNÇÕES, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE UNIDADES ACESSÍVEIS E DE UNIDADES ADAPTÁVEIS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL QUE REGULE A MATÉRIA. B) A SEGURANÇA NO USO DAS EDIFICAÇÕES, NOS TERMOS DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES ζ COE E LEGISLAÇÃO CORRELATA. C) A OBSERVÂNCIA DAS NORMAS TÉCNICAS NTS E DAS DISPOSIÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO ANEXO I DO DECRETO REGULAMENTADOR DO COE.

Requerimento

03303015120-00003

PROCESSO: 1010.2022/0010840-5 EMISSÃO: 14/06/2023

Página

4 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03303015120

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/03693-00

Nome do Proprietário

SHPAISMAN 120 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Data Publicação

13/06/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

10992-4

R JOSE GETULIO

Número

00154

Complemento/Bairro

158/162 LIBERDADE

Sub Pref.

SE

CEP

01509-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - A.

Categoria de Uso

R2V NR1.03 NR1.12

Descrição

10) PRÉDIO COM 21 PAVIMENTOS, COM 258 UNIDADES HABITACIONAIS, EQUIPAMENTOS SOCIAIS, 01 PAVIMENTO TÉCNICO INTERMEDIÁRIO, ÁTICO E 02 SUBSOLOS, GARAGEM DE USO EXCLUSIVO RESIDENCIAL; 63 UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS; E 01 LOJA.

11) CONSTA PARA O LOCAL, NOTIFICAÇÃO Nº 46141 e REF.AO PROTOCOLO COMAER Nº 67617.900080/2022-41, É DE PARECER FAVORÁVEL A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DE USO MISTO.

12) CONSTA PARA O LOCAL, INFORMAÇÃO TÉCNICA SVMA/CLA/DCRA/GTMAPP Nº 245/CLA-DCRA-GTMAPP/2023, O PRESENTE NÃO APRESENTA INTERFACE COM SVMA/GTMAPP, CONFORME PROCESSO 6068.2023/0000096-7.

RESSALVAS:

- 1) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADO O ATESTADO DE VISTORIA FINAL DO CORPO DE BOMBEIROS.
- 2) A (S) EDIFICAÇÃO(OES) ORA LICENCIADA(S) DEVERÁ (ÃO) CONSTITUIR UM SÓ CONDOMÍNIO E QUALQUER DESMEMBRAMENTO DEPENDERÁ DE APROVAÇÃO DA MUNICIPALIDADE, CONFORME DISPOSTO NA LEI Nº 16.402/16.
- 3) O ALVARÁ DE EXECUÇÃO SOMENTE SERÁ EMITIDO APÓS A QUITAÇÃO TOTAL DO VALOR DEVIDO PELA OUTORGA ONEROSA DE POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 172 DA LEI Nº 16.402/16.
- 4) O PRESENTE ALVARÁ SERÁ CASSADO NO CASO DO NÃO PAGAMENTO DAS PARCELAS DEVIDAS PELA OUTORGA ONEROSA DO POTENCIAL CONSTRUTIVO ADICIONAL.
- 5) O PRESENTE ALVARÁ NÃO DÁ DIREITO AO INÍCIO DE OBRAS, QUE FICA SUJEITO À EXPEDIÇÃO DO RESPECTIVO ALVARÁ DE EXECUÇÃO.
- 6) FICA CIENTE O INTERESSADO QUE A IMPLANTAÇÃO DE QUALQUER ANTENA, TORRE, PARA-RAIO, LUZES, ETC OU QUALQUER OUTRO EQUIPAMENTO SOBRE A COBERTURA DO EDIFÍCIO DEVERÁ SER SUBMETIDO À APRECIÇÃO DO COMAER

Requerimento

03303015120-00003

PROCESSO: 1010.2022/0010840-5 EMISSÃO: 14/06/2023

Página

5 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03303015120

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/03693-00

Nome do Proprietário

SHPAISMAN 120 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Data Publicação

13/06/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

10992-4

R JOSE GETULIO

Número

00154

Complemento/Bairro

158/162 LIBERDADE

Sub Pref.

SE

CEP

01509-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - A.

Categoria de Uso

R2V NR1.03 NR1.12

Descrição

- 7) O PROJETO APROVADO CONTEMPLA O ATENDIMENTO À QUOTA AMBIENTAL NOS TERMOS DA LEI 16.402/2016 E DECRETO 54.565/2016 DEVENDO SER APRESENTADO RELATÓRIO À SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE DEMONSTRANDO ATENDIMENTO DE ACORDO COM O PROJETO APROVADO A CADA 2 (DOIS) ANOS.
- 8) POR OCASIÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO FOI EXECUTADO DE ACORDO COM AS SOLUÇÕES PROPOSTAS PARA ATENDIMENTO DA QUOTA AMBIENTAL;
- 9) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADO NO MESMO, DECLARAÇÃO ASSINADA PELO ARQUITETO OU ENGENHEIRO RESPONSÁVEL PELO PROJETO E PELA EXECUÇÃO DA OBRA E PELO PROPRIETÁRIO, DO CUMPRIMENTO DOS ITENS APLICÁVEIS AO PROJETO DE ACORDO COM O QUE DISPÕE A LEI 16.642/2017 E NBR9050/20;
- 10) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ANEXADA DECLARAÇÃO ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO QUE O PROJETO ATENDERÁ AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO NOS TERMOS DAS NORMAS TÉCNICAS OFICIAIS E INSTRUÇÕES TÉCNICAS DOS BOMBEIROS;
- 11) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER APRESENTADA A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DE ELEVADORES.
- 12) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÁ SER ATENDIDO INTEGRALMENTE O ITEM 3.E, ANEXO I e DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/2017 (ESGOTO);
- 13) POR OCASIÃO DO PEDIDO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO, DEVERÃO SER ATENDIDOS ÀS NTOS RELATIVOS À VENTILAÇÃO MECÂNICA E ILUMINAÇÃO ARTIFICIAL;
- 14) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DAS CONDIÇÕES DE AQUECIMENTO SOLAR NOS TERMOS DO ITEM 3, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/2017.

Requerimento

03303015120-00003

PROCESSO: 1010.2022/0010840-5 EMISSÃO: 14/06/2023

Página

6 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03303015120

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/03693-00

Nome do Proprietário

SHPAISMAN 120 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Data Publicação

13/06/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

10992-4

R JOSE GETULIO

Número

00154

Complemento/Bairro

158/162 LIBERDADE

Sub Pref.

SE

CEP

01509-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - A.

Categoria de Uso

R2V NR1.03 NR1.12

Descrição

- 15) O PROJETO DEVERÁ OBSERVAR A QUANTIDADE MÍNIMA DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NOS TERMOS DO ITEM 9, ANEXO I e DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/2017.
- 16) DEVERÃO SER ATENDIDOS OS PARÂMETROS DE INCOMODIDADE PARA A ZONA, NOS TERMOS DO QUADRO 4 B e ANEXO À LEI 16.402/16.
- 17) A EMISSÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO FICA CONDICIONADA AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO ITEM 3.10 DO ANEXO I DA LEI 16.642/17, ONDE AS UNIDADES CONDOMINIAIS, INCLUSIVE AS HABITACIONAIS, DEVEM DISPOR DE SISTEMA DE MEDIÇÃO INDIVIDUALIZADA DO CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E GÁS.
- 18) AS ÁREAS TÉCNICAS CONSTANTES NAS UNIDADES SÃO DE USO EXCLUSIVO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME LAUDO TÉCNICO APRESENTADO REFERENTE ÀS ÁREAS TÉCNICAS, SEM PERMANÊNCIA HUMANA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 102 DO DECRETO 57.776/17.
- 19) O PROJETO ATENDERÁ À QUANTIDADE MÍNIMA DE VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU MOBILIDADE REDUZIDA E ÀS ESTABELECIDAS NA TABELA DO ITEM 8, ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.776/2017, BEM COMO SUAS DIMENSÕES E OS ESPAÇOS DE CIRCULAÇÃO, MANOBRAS E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS.
- 20) A EDIFICAÇÃO DE USO NÃO RESIDENCIAL NR1-12 PARA SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM OU MORADIA, DEVERÁ ATENDER À LEI FEDERAL Nº 13.146/15 E DECRETO Nº 9.296/18, QUANTO AO PERCENTUAL MÍNIMO DE DORMITÓRIOS ACESSÍVEIS.
- 21) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA DECLARAÇÃO REFERENTE AO PEDIDO DE MOVIMENTO DE TERRA CONFORME RESOLUÇÃO/CEUSO Nº 118/2014.
- 22) POR OCASIÃO DO PEDIDO DE ALVARÁ DE EXECUÇÃO DEVERÁ SER APRESENTADA A DECLARAÇÃO / TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DE CARGA, CONFORME DECRETO Nº 55.036/14 E

Requerimento

03303015120-00003

PROCESSO: 1010.2022/0010840-5 EMISSÃO: 14/06/2023

Página

7 / 8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Contribuinte

03303015120

Documento

004-0-01 ALVARA DE APROVACAO DE EDIFICACAO NOVA

Número

2023/03693-00

Nome do Proprietário

SHPAISMAN 120 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.

Data Publicação

13/06/2023

Endereço do Imóvel

CodLog

Endereço

10992-4

R JOSE GETULIO

Número

00154

Complemento/Bairro

158/162 LIBERDADE

Sub Pref.

SE

CEP

01509-000

Zona de Uso

ZONEAMENTO ANTERIOR: ZONA DE CENTRALIDADE POLAR - A.

Categoria de Uso

R2V NR1.03 NR1.12

Descrição

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/SEL-G/2014.

23) O PRESENTE ALVARÁ DE APROVAÇÃO NÃO AUTORIZA A REMOÇÃO DE NENHUM EXEMPLAR ARBÓREO E NEM DÁ O DIREITO AO INÍCIO DE OBRAS.

24) O PRESENTE ALVARÁ INCLUI A AUTORIZAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE ESTANDE DE VENDAS NO MESMO LOCAL DA OBRA, COM BASE NAS DECLARAÇÕES E DADOS APRESENTADOS, CONFORME SEÇÃO 3.H, DA PORTARIA 221/SMUL-G/2017 E ARTS. 46 E 47, DA LEI 16.642/17, COM VALIDADE DE 6 (SEIS) MESES.

Requerimento

03303015120-00003

PROCESSO: 1010.2022/0010840-5 EMISSÃO: 14/06/2023

Página

8 / 8